



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 59/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI, E, DO OUTRO, A EMPRESA: D & C CONSTRUÇÕES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.110.408-0001-68, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. José Rosa de Oliveira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **D & C CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.460.699/0001-23, com sede na Travessa José Mecnas Filho nº46-A, Bairro Centro, CEP 49.525-000, Cidade de São Domingos, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. EVALDIR DA SILVA RAMOS, brasileiro, casado, portador da RG 40.642.163-8 SSP/SP, e CPF 324.302.278-94, firmam o presente **Termo Aditivo**, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **59/2019** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, por um período de mais **03 (três) meses**, através do qual o mesmo atingirá o período de **09 (nove) meses**, qual seja início dia **16/10/2020** e término em **15/01/2021**.

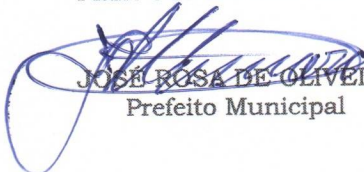
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 13 de outubro de 2020.

PELA CONTRATANTE:


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:


EVALDIR DA SILVA RAMOS
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

I - Tamara Melo de S/O
II - Adelino do Esp. Santo RG: 811.845 SSP/SE